

MÓB ÁRIO URB AN

Concurso Nacional
de Projetos de
Mobiliário Urbano
para São Paulo

2025



EDITAL Nº 001/SP-URB/2025

Processo SEI nº

7810.2025/0001097-0

Ata nº 01/Comissão Julgadora

ATA DE JULGAMENTO DA FASE 1

Edital nº 001/SP-URB/2025

Assunto: ATA DE JULGAMENTO - FASE 1 (ESTUDO PRELIMINAR)

ATA Nº 01 DA COMISSÃO JULGADORA

Nos dias **26 e 27 do mês de novembro do ano de 2025**, no auditório da São Paulo Urbanismo, no 15º andar do Edifício Martinelli, R. São Bento, 405 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo, reuniu-se a **COMISSÃO JULGADORA** do Concurso Nacional de Projetos de Mobiliário Urbano para São Paulo, designada conforme Edital nº 001/SP-URB/2025, com os seguintes membros presentes:

Membro Titular: Luiza Vidotto Bernardo (São Paulo Urbanismo)

Membro Titular: Andrea Perez de Souza Moraes (Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB)

Membro Titular: Silvana Serafino Cambiaghi (Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA)

Membro Titular: Lucas Lavecchia de Gouvêa (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA)

Membro Titular: Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Associação Comercial de São Paulo – ACSP)

Membro Titular: Marcelo Consiglio Barbosa (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo – AsBEA – SP)

Membro Suplente: Renato Salgado (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL)

Estavam também presentes os membros da COORDENAÇÃO DO CONCURSO para apoio técnico e logístico, sem direito a voto, conforme previsto no item 4.3 do Edital e um membro suplente da COMISSÃO JULGADORA, representante da São Paulo Urbanismo:

Membro Titular da Coordenação do Concurso: Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco (Presidente da Coordenação)

Membro Titular da Coordenação do Concurso: Vinícius Romano Santos (Vice-presidente da Coordenação)

Membro Titular da Coordenação do Concurso: Nivaldete Sanches C. de Jesus

Membro Titular da Coordenação do Concurso: Jonas Ismar Marçal Fonseca

Membro Suplente da Coordenação do Concurso: Georgia Santaniello Abejon

Membro Suplente da Comissão Julgadora: André de Paula Andreis

Introdução: Previamente ao início dos trabalhos de avaliação conjunta, a Coordenação do Concurso apresentou os resultados das avaliações individuais, realizadas nos termos do item 14.1, sistematizados em 1 (uma) planilha e consolidada em 1 (um) dashboard interativo permitindo a análise comparativa entre as propostas. Foram disponibilizados os recursos de mídia adequados para visualização das propostas, bem como das avaliações individuais.

Objetivo da Reunião: A presente reunião presencial teve por objetivo a deliberação conjunta para a avaliação das PROPOSTAS TÉCNICAS da FASE 1 (Estudo Preliminar), conforme disposto nos itens 5.4.4.1 e 14.2 do Edital, com base nas notas previamente atribuídas individualmente por cada membro da Comissão, da maneira como definida no item 7 do Termo de Referência e, especificamente, no item 7.1 “Critérios básicos de avaliação dos Estudos Preliminares – FASE 1”.

Procedimentos de Julgamento: A Comissão, de forma autônoma e independente, buscou consenso para a definição de uma pontuação final única para cada proposta, refletindo o juízo coletivo da Comissão, ou, votação quando constatada divergência de entendimentos, conforme item 14.2.3 do Edital, sendo a decisão tomada por maioria simples de votos. Assim, adotou a seguinte ordem de procedimentos:

1. Análise da planilha consolidadora com as notas individuais e do dashboard interativo de análise comparativa das avaliações;
2. Debate e discussão colegiada sobre os méritos e limitações das propostas como um todo, considerando o atendimento geral aos Critérios Gerais (item 6.1 do Edital) e os Critérios Básicos (item 7 do Termo de Referência);
3. As propostas que, nas avaliações individuais, receberam indicativos de não atendimento pleno aos Critério Gerais estabelecidos, foram levadas à discussão para avaliar a classificação ou desclassificação, nos termos do item 6.3 do Edital.
4. Deliberou-se, após apuração individual e coletiva das propostas levando em consideração o disposto no Termo de Referência e no item 1.4 do Edital, que as propostas sujeitas a desclassificação fossem aquelas que deixassem de apresentar um ou mais dos elementos exigidos (ou cuja função não estivesse garantida na eventual composição com outros elementos, nos termos do item 1.4 do Edital); ou que não apresentassem o dimensionamento dos elementos de maneira adequada, tal como exigido no item 6.1 do Termo de Referência.
5. Desse modo, foram analisados e votados pela comissão 13 (treze) projetos, sendo 7 (sete) deles desclassificados, por maioria ou por unanimidade de votos.
6. Para as propostas aptas à classificação, ficou estabelecido que a seleção das melhores seria realizada com base na média aritmética simples das pontuações individuais atribuídas por todos os membros da Comissão Julgadora para cada critério. As 10 (dez) propostas mais

bem avaliadas foram submetidas a uma análise apurada pelo colegiado, e tiveram, quando necessário, uma readequação das notas de forma coletiva. As demais propostas classificadas, receberam consensualmente a pontuação correspondente à aludida média. Com isso:

- i. Durante essa avaliação, o júri identificou 2 (duas) propostas que, em seu entendimento, não deveriam permanecer no ranking das 10 (dez) propostas mais bem avaliadas, o que levou à reedição da pontuação, deliberada de maneira coletiva.
 - ii. Para substituir as duas propostas removidas, foram reavaliadas 2 (duas) propostas subsequentes na classificação (11^a e 12^a) e, adicionalmente, analisadas outras propostas indicadas individualmente por cada membro do júri, ainda que não tivessem obtido pontuação suficiente para figurar inicialmente dentro desta classificação, mas que tinham algum destaque para a avaliação coletiva do júri.
 - iii. A partir deste critério de reavaliação, foram selecionadas por votação as 2 (duas) novas propostas consideradas melhores e aptas a compor o ranking entre as 10 (dez) primeiras colocadas.
 - iv. A partir dos ajustes feitos, chegou-se, por consenso, à pontuação das 10 (dez) primeiras colocadas, sendo indicadas neste ranking também as menções honrosas, alcançadas a partir de votação.
7. O quadro de pontuação com a súmula da decisão para cada uma das propostas, foi então estabelecido ao final do dia 26 de novembro de 2025, constando como anexo à presente ata.
 8. Por fim, ao longo do dia 27 de novembro de 2025 (com participação remota dos membros Marcelo Barbosa e Silvana Cambiaghi), foram debatidas as orientações técnicas para a Fase 2, nos termos do item 4.2.12.1 do Edital, direcionando-as à Coordenação do Concurso para disponibilização individual aos participantes, seguida das anotações a respeito das menções honrosas, que serão divulgadas conforme estabelecido no Edital, acompanhadas do texto a seguir:

A comissão julgadora reconhece como menção honrosa as propostas que se destacaram em relação ao quadro geral de classificação. No que diz respeito às famílias de mobiliários, as propostas possuem coesão, funcionalidade e são passíveis de reprodução em escala. Entende-se que os projetos levaram em consideração soluções sustentáveis, com originalidade, qualidade estética e versatilidade em sua implantação no espaço público.

Assim, a Comissão Julgadora alcançou a deliberação final, conforme segue:

Deliberações sobre Desclassificações: A Comissão Julgadora, em estrito cumprimento ao disposto no item 6.3 do Edital, analisou e deliberou pela DESCLASSIFICAÇÃO das seguintes propostas:

CÓDIGO IDENTIFICADOR (ID)	DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA
MOB-2025-0030012279	DESCALIFICADO. Critério de desclassificação definido conforme item 6.3.2 do Edital: não apresentação da totalidade dos elementos exigidos, conforme item 1 e observado o contido no item 1.4 deste Edital. Não foram apresentados os seguintes itens: a) 1.3.3.1.3 Elemento de Sombreamento Verde b) 1.3.3.1.4 Tutor para plantas.
MOB-2025-0873204696	DESCALIFICADO. Critério de desclassificação definido conforme item 6.3.2 do Edital: não apresentação da totalidade dos elementos exigidos, conforme item 1 e observado o contido no item 1.4 deste Edital. Não foram apresentados os seguintes itens: a) 1.3.2.1.4 Totem Orientativo
MOB-2025-0475967656	DESCALIFICADO. Critério de desclassificação definido conforme item 6.3.2 do Edital: não apresentação da totalidade dos elementos exigidos, conforme item 1 e observado o contido no item 1.4 deste Edital. Não foram apresentados os seguintes itens: a) 1.3.2.1.4 Totem Orientativo
MOB-2025-0154320263	DESCALIFICADO. Critério de desclassificação definido conforme item 6.3.2 do Edital: não apresentação da totalidade dos elementos exigidos, conforme item 1 e observado o contido no item 1.4 deste Edital. Não foram apresentados os seguintes itens: a) 1.3.1.2 Bebedouro
MOB-2025-0240222248	DESCALIFICADO. Critério de desclassificação definido conforme item 6.3.2 do Edital: não apresentação da totalidade dos elementos exigidos, conforme item 1 e observado o contido no item 1.4 deste Edital. Não foram apresentados os seguintes itens: a) 1.3.1.2 Bebedouro

MOB-2025-0342972431	<p>DECLASSIFICADO. Critério de desclassificação definido conforme item 6.3.2 do Edital: não apresentação da totalidade dos elementos exigidos, conforme item 1 e observado o contido no item 1.4 deste Edital: não foram apresentados os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) 1.3.3.4.1 Tutor para plantas
MOB-2025-0897870855	<p>DECLASSIFICADO. Critério de desclassificação: ausência total de cotas, em desacordo com o item 6 do Termo de Referência "Normas de Apresentação das Propostas", no que diz respeito aos subitens:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Das dimensões em relação à inserção no espaço público; b) Do dimensionamento e conformação dos elementos construtivos e seus componentes principais.

Resultado e Classificação – FASE 1: Após os debates e deliberações, registrados Quadro de pontuação com a súmula da decisão para cada uma das propostas (anexo), a Comissão Julgadora classificou as propostas da FASE 1 pela seguinte ordem de pontuação, identificadas exclusivamente por seus Códigos ID:

CÓDIGO IDENTIFICADOR (ID)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MOB-2025-0393644367	8,64	1º
MOB-2025-0687901111	8,51	2º
MOB-2025-0502151260	7,8	3º
MOB-2025-0608911324	7,66	4º
MOB-2025-0674026351	7,51	5º
MOB-2025-0278010607	7,37	6º
MOB-2025-0315157500	7,05	7º
MOB-2025-0007601151	6,94	8º
MOB-2025-0491071991	6,63	9º
MOB-2025-0467790808	6,61	10º
MOB-2025-0244834047	6,58	11º
MOB-2025-0607118447	6,57	12º
MOB-2025-0019325532	6,54	13º
MOB-2025-0080058735	6,48	14º
MOB-2025-0529026856	6,39	15º
MOB-2025-1047854120	6,37	16º
MOB-2025-0047864567	6,36	17º
MOB-2025-0333866716	6,31	18º
MOB-2025-0055542167	6,24	19º

MOB-2025-0916068191	6,15	20º
MOB-2025-0687734943	5,97	21º
MOB-2025-0052778460	5,95	22º
MOB-2025-1317195431	5,79	23º
MOB-2025-0073998296	5,74	24º
MOB-2025-0023688927	5,57	25º
MOB-2025-0726851983	5,54	26º
MOB-2025-0028336508	5,42	27º
MOB-2025-0580819496	5,41	28º
MOB-2025-0869731496	5,19	29º
MOB-2025-0197665199	4,89	30º
MOB-2025-0289599448	4,57	31º
MOB-2025-0358077116	4,56	32º
MOB-2025-0138024028	4,29	33º
MOB-2025-0034750503	4,19	34º
MOB-2025-0057299480	4,13	35º

Observações para a Fase Subsequente (Item 4.2.12.1 do Edital): Em cumprimento ao disposto no item 4.2.12.1, a Comissão Julgadora determina que sejam encaminhadas individualmente as observações registradas na etapa presencial de julgamento para as dez primeiras propostas classificadas. Para as demais, deverão ser disponibilizadas as avaliações registradas na etapa de julgamento individual.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, assinada por todos os membros da Comissão Julgadora.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

Membro Titular: Luiza Vidotto Bernardo (São Paulo Urbanismo)

Membro Titular: Andrea Perez de Souza Moraes (Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB)

Membro Titular: Silvana Serafino Cambiaghi (Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA)

Membro Titular: Lucas Lavecchia de Gouvêa (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA)

Membro Titular: Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Associação Comercial de São Paulo – ACSP)

Membro Titular: Marcelo Consiglio Barbosa (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo – AsBEA – SP)

Membro Suplente: Renato Salgado (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL)

